

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 4.944/2023

"Dispõe sobre a transferência de veículos entre as Secretarias Municipais que especifica e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os ofícios da Secretaria Municipal da Educação;

DECRETA

Art. 1º Ficam transferidos os veículos abaixo descritos entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Destino: Secretaria de Administração e Governo

TIPO	MARCA	PLACAS	сомв.	ANO
Pas/Ônibus	VW/15.190 EOD	DBA-7554	Diesel	2009/2009
Pas/Ônibus	VW/15.190 EOD	DBA-7565	Diesel	2009/2009
Pas/Ônibus	IVECO/CITY CLASS	DBA-7556	Diesel	2010/2010

Art. 2º As despesas decorrentes com a manutenção dos veículos ora transferidos passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria beneficiada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário. Publique-se, registre-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César 31 de julho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta